

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao Senhor Benedito
Conrado da Costa.

Senhor(a) Presidente

Com base no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa, para entrega em Sessão Ordinária, da presente Moção de Aplausos ao Senhor **Benedito Conrado da Costa**.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Nossa Senhora do Livramento, o Senhor **Benedito Conrado da Costa** mudou-se ainda criança para Cuiabá, aos 8 anos de idade, em busca de estudos e novas oportunidades. Em 2 de janeiro de 1976, iniciou sua trajetória profissional na ACARMAT – Associação de Crédito do Estado de Mato Grosso, que mais tarde passou a ser EMATER e, posteriormente, EMPAER, onde permaneceu até março de 2008, demonstrando dedicação e compromisso com o serviço público por mais de três décadas.

Em 1º de abril de 2008, assumiu, por meio de concurso público, o cargo de **Analista Administrativo – Contador** no Governo do Estado de Mato Grosso, onde atua até hoje na Coordenadoria Contábil da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SETASC).

Formado em **Ciências Contábeis pela UFMT**, entre os anos de 1984 e 1987, e com **especialização em Contabilidade Pública**, Benedito Conrado da Costa construiu uma carreira marcada pela ética, competência e seriedade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da administração pública estadual.

Casado e pai de três filhos, é um exemplo de servidor comprometido, cuja trajetória inspira novas gerações pelo zelo, pela responsabilidade e pela contribuição ao serviço público de Mato Grosso.

Portanto, esta Moção de Aplausos é um justo reconhecimento ao Senhor Benedito Conrado da Costa, por sua conduta íntegra, dedicação exemplar e relevante contribuição ao desenvolvimento administrativo e social do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de outubro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380037003600370035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

